

Ofício nº 70/2025 – G.P.

Proc. CM nºs 5586/2024

Santo André, 15 de abril de 2025

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Gilvan Ferreira de Souza Júnior
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Manutenção de Veto.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, na 17ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de abril do corrente ano, decidiu **MANTER** o Veto Total apostado ao Autógrafo abaixo enumerado:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
10/2025	110/2024	Institui a Campanha sobre a Conscientização e o Incentivo à doação e ao transplante de órgãos e tecidos, e determina a implantação de Hemocentro para cadastro no RENOME – Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea no Município.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA

Presidente

IGS/.

